



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 315/2023/CM**

Montenegro, 21 de julho de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 20 de julho de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 089/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o *caput* do artigo 2º da Lei Complementar n.º 6.944/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 35 (trinta e cinco) professores Área I, para atuarem na SMEC. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 083/2023 (favorável);

2. Projeto de Lei nº 083/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.421.641,99. **O projeto foi aprovado por nove votos e uma abstenção.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 085/2023 (favorável);

3. Projeto de Lei nº 084/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 635.675,14. **O projeto foi aprovado por nove votos e uma abstenção.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 085/2023 (favorável);

4. Projeto de Lei nº 085/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 282.548,15. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 085/2023 (favorável);

5. Projeto de Lei nº 086/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui programa e ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.030.530,26. **O projeto foi aprovado por nove votos e uma abstenção.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 085/2023 (favorável);

6. Projeto de Lei nº 087/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 084/2023 (favorável);

7. Projeto de Lei nº 088/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o remanejamento de ações nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2023 e abre crédito especial, no valor de R\$ 3.126.018,19. **O projeto foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 086/2023 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5CF50A06>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000315 / 2023	<b>Processo</b> -	 5CF50A06



**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**

**Identificação:** FELIPE KINN DA SILVA  
**CPF:** 001\*\*\*.\*\*\*51  
**Assinado em:** 21/07/2023 08:47:23

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 95fc3a6a144abb1a03725c167a97dd900450b15f83074fa78e62aa963c55b02a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.